

DECRETO N.º 042, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR
CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32, Inciso I da Lei nº 1.548, de 07 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente no valor de **R\$ 15.756,48**, de acordo com as especificações abaixo:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	157,56
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	157,56
Função	28	Encargos Especiais	157,56
Sub-função	845	Outras Transferências	157,56
Programa	000	Encargos Especiais	157,56
Atividade	0.001	Contribuição ao PASEP	157,56
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	157,56
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	157,56
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	157,56
Órgão	06	SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.598,92
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.598,92
Função	26	Transporte	15.598,92
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	15.598,92
Programa	012	TRANSPORTES E OBRAS	15.598,92
Atividade	2.033	Funcionamento e Manutenção da Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos	15.598,92
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.598,92
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.598,92
Modalidade Aplicação	91	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	15.598,92
Fonte de Recursos	0.1.0050	Recursos de Cessão Onerosa - Pré Sal	15.756,48
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....			15.756,48

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Fonte/Detalhamento	Fonte/Detalhamento	Valor
Recursos de Cessão Onerosa - Pré Sal	0.1.0050	15.756,48
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....		15.756,48

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data publicação.

Leoberto Leal, 24 de maio de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal